

Norte Buss Transportes S.A.

CNPJ/MF nº 21.692.479/0001-44 - NIRE 35.300.479.696 - Sociedade Anônima de Capital Fechado
Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, nº 3.229 - Tucuruvi - São Paulo/SP

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os Srs. Acionistas da **Norte Buss Transportes S.A.** convidados para a AGOE, no dia **04-ago-2026**, às **10h00**, na **Rua Voluntários da Pátria, nº 547 - Santana - São Paulo/SP** (Local reservado fora da sede da Companhia que fica localizada no endereço da Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, nº 3.229 - Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP: 02306-003 por reunir condições estruturais adequadas ao bom andamento dos trabalhos da assembleia e com capacidade para comportar todos os acionistas convocados), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Em AGO: a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31-dez-2025; **b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do período, se houver, e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 31-dez-2025. **Em AGE: a)** Homologação das Cessões de Direitos de Acionistas; **b)** Homologação do Boletim de Subscrição da Sociedade que segue anexo a esta ata, aprovando a exclusão e admissão de Acionistas, com o correspondente ajuste das subscrições e integralizações; **Disposições Gerais: a)** Encontram-se à disposição dos acionistas para consulta, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às deliberações objeto da Assembleia, a saber: cópias das demonstrações financeiras, relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31-dez-2025, e, parecer de auditores independentes; **b)** A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração, no setor de Registro de Ações da Companhia, localizado na Filial Garagem Jaraguá - Rua Andresa, nº 101 - Jaraguá São Paulo/SP ou no Departamento Jurídico da Filial Garagem Vila Zilda, localizado na Avenida Antoneo da Messina, nº 1.726 - Vila Zilda - São Paulo/SP, com 72 horas de antecedência e, obedecer ao disposto nos termos da Lei 6.404/76, Artigo 126, Parágrafo 1º **(§ 1º O acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; na companhia aberta, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos); c)** Terá o acionista direito a tantos votos quantos forem o número de suas ações subscritas e totalmente integralizadas nos termos do artigo 6º, § 2º do estatuto social. **Em atendimento ao disposto no artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia serão colocados à disposição na sede da Companhia.** São Paulo, 30 de junho de 2026. **Jeremias José Pereira**, Diretor Presidente da Norte Buss Transportes S.A. (01.02 e 03/07/2026)

Alto do Cafezal de Tupi Paulista SPE S.A.

CNPJ/MF nº 34.943.711/0001-11 - NIRE 35.300.616.073

Edital de Convocação

Pelo presente Edital de Convocação, a acionista **"Shark Participações S.A."** subscritora e representante de 70% do capital social votante da **Alto do Cafezal de Tupi Paulista SPE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.943.711/0001-11, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.616.073 ("Companhia"), com fundamento no artigo 123, alínea "b", da Lei nº 6.404/76 ("LSA") e respeitando a antecedência mínima prevista em lei, na forma do artigo 124 da LSA, **convoca** todas as acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, localizada na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, à Avenida Sete de Setembro, nº 08, Bairro Barro Preto, CEP: 17930-000, no próximo dia **13 de julho de 2026**, às **10:00**, em 1ª chamada, e às **11:00**, em 2ª chamada, no mesmo dia e endereço, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) Realizar balanço especial para apurar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia; (ii) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e (iii) Outros assuntos de interesse da Companhia. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Constatar o impedimento e declaração de vacância dos cargos dos membros da Diretoria anteriormente ocupados pelos senhores "Osvanir Luiz Valenciano" e "Frederico Marquês Gonçalves"; (ii) a Eleição dos novos membros da Diretoria para preenchimento dos cargos vagos, para atuação do novo mandato pelo prazo estatutário e fixação da respectiva remuneração; e (iii) Outros assuntos de interesse da Companhia. Tupi Paulista - SP, 01 de julho de 2026. **Shark Participações S.A.**, p. Torricelli Sergio de Abreu. (02, 03 e 04/07/2026)

Zetta Infraestrutura e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 17.696.380/0001-43 - NIRE 35300449894

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de Junho de 2026

1. Data, Horário e Local: Em 08 de Junho de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Zetta Infraestrutura e Participações S.A. ("Companhia"), localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1356, Edifício Mykonos, conjunto 152, sala A, Vila Olímpia, CEP 04.547-005. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme lista de presença em anexo. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Augusto César Ferreira e Uzêda; Secretária: Sra. Taluhana Barros Uzêda Guerra. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) Examinar e deliberar sobre a seguinte matéria: Autorização para prestação de garantia de aval a terceiros em favor da Habita Lote 12 S.A., CNPJ/MF nº 33.113.646/0001-34, na contratação de operação de crédito junto ao Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); (ii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de representantes legais e/ou procuradores, decorrentes e/ou relacionados à matéria anteriormente referenciada. **5. Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram: **(i)** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os sócios deliberaram, por unanimidade dos votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprovar garantia de aval a terceiros em favor da Habita Lote 12 S.A., CNPJ/MF nº 33.113.646/0001-34, na contratação de operação de crédito junto ao Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). **(ii)** ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de representantes legais e/ou procuradores, decorrentes e/ou relacionados à matéria anteriormente referenciada. **6. Encerramento e Leitura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas: Mesa:** Presidente: Sr. Augusto César Ferreira e Uzêda; Secretária: Sra. Taluhana Barros Uzêda Guerra. A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, em livro próprio, tendo-se dela extraído cópias enviadas ao registro de comércio, São Paulo/SP, 08 de junho de 2026. **Mesa:** Sr. Augusto César Ferreira e Uzêda - Presidente; Sra. Taluhana Barros Uzêda Guerra - Secretária. Jucesp nº 259.460/26-6 em 22/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Take A Bed Brasil S.A.

CNPJ nº 36.208.392/0001-26 - NIRE 35.300.548.591

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026, às 14h00min, na sede social da **Take A Bed Brasil S.A.**, localizada na Avenida José Caballero, nº. 65, Vila Bastos, Centro, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09040-210. **2. Convocação:** Dispensada, tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme verificado pelas assinaturas constantes em livro próprio (Livro de Presença dos Acionistas) - Anexo I. **4. Mesa:** Compuseram a mesa as seguintes pessoas: **Presidente:** Sr. **Ederson Marcel Juliano** brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.228.573 SSP/SP e CPF/MF nº 163.527.038-36, residente e domiciliado na Avenida Industrial, nº 1.071, Apartamento 141B, Condomínio Jardim do Parque, Jardim, Santo André - SP, CEP 09080-510; e **Secretária:** Sra. **Larissa Garcia**, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 44.140.457 SSP/SP e CPF/MF nº 446.286.568-51, residente e domiciliada na Avenida Industrial, nº 1.071, Apartamento 141B, Condomínio Jardim do Parque, Jardim, Santo André - SP, CEP 09080-510. **5. Ordem do Dia:** I. Deliberar sobre a destituição do Diretor **Marcos Paulo Bella da Silva**; II. Deliberar sobre a eleição da nova Diretora Presidente para substituição do cargo; III. Deliberar sobre a reeleição do Diretor Administrativo **Ederson Marcel Juliano**; IV. Deliberar sobre a integralização do capital social subscrito; V. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações. 6.1.** Em obediência ao item "I" da Ordem do Dia, o Presidente submeteu à apreciação dos acionistas a destituição do Sr. **Marcos Paulo Bella da Silva** do cargo de Diretor da Companhia, sendo a matéria aprovada por unanimidade, com a concessão de plena, geral e irrevogável quitação pelos atos praticados no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. **6.2.** Dando continuidade à reunião, em obediência ao item "II" da Ordem do Dia, o Presidente informou sobre a necessidade de eleição de nova Diretora Presidente para substituição do cargo, sendo então aprovada por unanimidade a eleição da Sra. **Ana Paula Martins Juliano**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 29.580.675-8 SSP/SP e CPF nº 303.638.778-19, residente e domiciliada na Rua São Jorge, nº 675 - Apartamento 163, Torre 3, Bairro Santo Antônio, Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09530-250, para o cargo de Diretora Presidente da Companhia, com mandato por 2 (dois) anos conforme disposto no Artigo 8º do Estatuto Social, a qual declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da sociedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **6.3.** Na sequência, em obediência ao item "III" da Ordem do Dia, o Presidente submeteu à apreciação dos acionistas a reeleição do Diretor Administrativo **Ederson Marcel Juliano**, sendo a matéria aprovada por unanimidade, permanecendo o referido diretor no cargo, com mandato por 2 (dois) anos conforme disposto no Artigo 8º do Estatuto Social, declarando não estar impedido por lei para o exercício de suas funções. **6.4.** Prosseguindo, em obediência ao item "IV" da Ordem do Dia, o Presidente submeteu à deliberação a integralização do capital social subscrito, sendo aprovada por unanimidade a integralização no montante de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a 900 (novecentas) ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, anteriormente subscritas e ainda não integralizadas, passando o capital social da Companhia, no valor de R\$ 1.000,00, a se encontrar totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. **6.5.** Na sequência, em obediência ao item "V" da Ordem do Dia, o Presidente submeteu à apreciação dos acionistas a consolidação do Estatuto Social da Companhia, sendo a matéria aprovada por unanimidade, passando o Estatuto Social a vigorar na forma consolidada constante do Anexo II à presente ata, refletindo as deliberações ora aprovadas, incluindo a integralização do capital previamente subscrito, sem alteração do valor do capital social, e a alteração da composição da Diretoria. **Encerramento:** Cumpridos todos os itens da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 31 de Março de 2026. **Ederson Marcel Juliano** - Presidente. **Larissa Garcia** - Secretária.

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de junho de 2026

1. Data, Hora e Local: 02 de junho de 2026, às 09h15, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 140, inciso IV, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **3. Mesa:** Presidente: **Guilherme Rocha Vieira**; Secretário: **Rafael Marques**. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** A destituição do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard** do cargo de Diretor-Presidente da Companhia; **(ii)** A autorização para que o Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, atualmente ocupante do cargo de Diretor Financeiro da Companhia represente a Companhia em quaisquer atos que exijam a assinatura do Diretor-Presidente; e **(iii)** A autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para implementação das aprovações deliberadas na Reunião. **5. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, resultaram aprovadas unanimemente, por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos: **5.1.** Destituição do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8º, 9º e 12º, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, do cargo de Diretor-Presidente da Companhia, com efeitos imediatos; **5.2.** Autorização para que o Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 484522 (MAER/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 077.762.427-30, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7 221 conjunto 901 Bloco A 90 andar Edifício Birmann 21 Pinheiros CEP 05425-902, atualmente ocupante do cargo de Diretor Financeiro da Companhia, represente validamente a Companhia isoladamente, em quaisquer atos, instrumentos e documentos que dependam da atuação ou assinatura do Diretor Presidente, cumulativamente às atribuições inerentes ao seu cargo atual, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados desta data. **5.3.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: **Guilherme Rocha Vieira**, Secretário da mesa: **Rafael Marques**. **Membros do Conselho de Administração:** Sr. **Stephane Jacques Yves Lhopiteau**, Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, Sr. **Marcelo Aleixo** e Sr. **Rafael Marques**. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 02 de junho de 2026. JUCESP nº 231.594/26-4 em 18/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/07/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

